



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.829, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Deputado Allan Kardec

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria da Gloria Borges da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria da Gloria Borges da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.830, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Deputado Allan Kardec

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Marcia Gomes Freire.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Marcia Gomes Freire.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.831, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Deputado Allan Kardec

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Leda Marques da Silva Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Leda Marques da Silva Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.832, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Deputado Allan Kardec

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gustavo de Faria Moreira Teixeira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gustavo de Faria Moreira Teixeira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário